



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 045, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **VITOR ANDRES DE ASSUNÇÃO**, farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, **22 (vinte e dois) dias de férias**, a partir de 15/01/2018 a 05/02/2018, referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 05/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01 de fevereiro de 2018.

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.